

RESOLUÇÃO N° 147/2021

(Publicada no Diário Oficial de 05/11/2021)

Retifica a Resolução nº 170/2018, que habilitou a UNIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SEI nº 015.4020.2021.0003026-51,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Resolução nº 170, de 18 de dezembro de 2018, que habilitou a Unidos Indústria e Comércio de Velas Ltda., aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, para alterar, no *caput* do art. 1º da citada Resolução, a titularidade do benefício para UNIDOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VELAS E UTILIDADES LTDA., CNPJ nº 14.726.277/0001-00 e IE nº 013.315.953NO, e incluir, a partir de 1º de novembro de 2021, a produção de escovas, rodos e pás de lixo (NCM 9603), esponjas, panos e flanelas (NCM 6307) e artigos de utilidade (NCM 3924), mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 26 de outubro de 2021.

107ª Reunião Ordinária do Desenvolve

NELSON SOUZA LEAL
Presidente